



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO Nº 102/95

Autor DARLEI GONÇALVES BRAGA

Assunto "FICA O PREFEITO MUNICIPAL AUTORIZADO A CONSTRUIR UM POSTO DE SAÚDE , E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Apresentado em _____ de _____ de 19____
Rejeitado em _____ de _____ de 19____
Aprovado em _____ de _____ de 19____

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de 19____

Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de 19____, pelo ofício n.º _____

Sancionado em _____ de _____ de 19____

Promulgado em _____ de _____ de 19____

Veto Parcial em _____ de _____ de 19____

" Total em _____ de _____ de 19____

Arquivado em _____ de _____ de 19____

Resolução n.º _____

Publicado em _____ de _____ de 19____ no _____

Secretaria, Japeri _____ de _____ de 19____



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI

PROTOCOLO

Em 04 / 10 / 1995

N.º 102 L.º 001 Fls. 011

PROJETO DE LEI Nº

"Fica o Prefeito Municipal ' autorizado a fazer um Posto de Saúde e dá outras provi- dências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERÍ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a fazer um Pos to de Saúde no bairro CHACRINHA, situado em Japerí.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Japerí, 04 de Outubro de 1995.

DARLEI GONÇALVES BRAGA

VEREADOR

VICE PRESIDENTE

LÍDER DO PL

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 04/10/95

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO
Em 06/11/95

APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO
Em 08/11/95

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO
FINANCEIRA
E TOMADA DE CONTA

Projeto n: ____/____

Autor: VEREADOR DARLEI GONÇALVES BRAGA

Designo Relator o Vereador

Valdeci Alves Moraes

Em ____/____/____

Presidente

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR DARLEI G. BRAGA

_____, cuja ementa é: "ETICA O PREFEITO MUNICIPAL AUTORIZADO A FAZER UM POSTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, ____/____/____

Valdeci Alves Moraes
Relator

Marina de Almeida
Membro

Membro

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

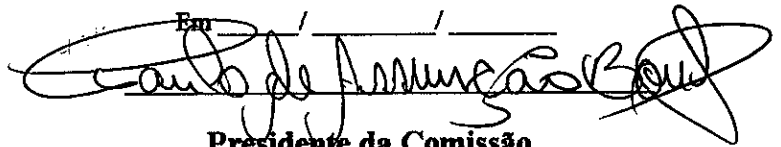
Projeto n: 302/95

Autor: DARLEI GONÇALVES BRAGA

Designo Relator o Vereador

vt

Em



Presidente da Comissão

O Projeto em tela, de autoria do _____

VEREADOR DARLEI GONÇALVES BRAGA

_____, cuja ementa é "FICA O PREFEITO MUNICIPAL
AUTORIZADO A FAZER UM POSTO DE SAÚDE E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo .

Japeri, ____/____/____

Relator


Membro

Membro